



309

## DECRETO Nº 11.026

Altera dispositivos do Decreto nº 9738/90, modificado pelos Decretos nºs 10.078/91 e 10.817/93, do DMAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 20 da Lei nº 6412, de 09 de junho de 1989,

## D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alteradas as subordinações dos órgãos abaixo discriminados, como segue:

I - a Equipe de Orçamento, subitem 11.4.4, da Divisão Financeira, da Superintendência Comercial, passa a subordinar-se à Unidade de Planejamento, subitem 6.6;

II - a Seção Gráfica, subitem 12.4.3, o Setor de Preparação e Montagem, subitem 12.4.3.1 e o Setor de Impressão e Acabamento, subitem 12.4.3.2 do Serviços Gerais, da Superintendência Administrativa, passam a subordinar-se à Coordenação Técnica, subitens 8.5, 8.5.1 e 8.5.2, respectivamente, renomeando-se a Equipe de Apoio, do Serviços Gerais subitem 12.4.4 para 12.4.3 e assim sucessivamente os demais.

Art. 2º - O inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9738, de 13 de junho de 1990, modificado pelos Decretos nºs 10.038, de 08 de outubro de 1991 e 10.817, de 10 de novembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

## "III - DIRETORIA-GERAL

- ...  
6 - UNIDADE DE PLANEJAMENTO - CC 1.2.2.6  
...  
6.5.2 - Setor de Desenho 1.2.1.3  
6.6 - Equipe de Orçamento - CC 1.2.2.5  
...

PUBLICAÇÃO			REPÚBLICAÇÃO			PROCESSO	PLF	PLU	RUBRICA
FONTE	DATA	PÁG	FONTE	DATA	PÁG				
DOE	15-06-94	21							MC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

310

.....	2
8 - COORDENAÇÃO TÉCNICA .....	1.2.1.7
...	
8.4.3 - Setor de Biblioteca	1.2.1.3
8.5 - Seção Gráfica - CC	1.2.2.5
8.5.1 - Setor de Preparação e Montagem	1.2.1.3
8.5.2 - Setor de Impressão e Acabamento	1.2.1.3
...	
12 - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	1.2.1.8
...	
12.4 - SERVIÇOS GERAIS .....	1.2.1.6
...	
12.4.2.3 - Setor de Arquivo	1.2.1.3
12.4.3 - Equipe de Apoio - CC	1.2.2.5
12.4.3.1 - Setor de Telefonia	1.2.1.3
12.4.3.2 - Setor de Limpeza	1.2.1.3
12.4.3.3 - Setor de Praças e Jardins	1.2.1.3
12.4.3.4 - Setor de Transporte	1.2.1.3

..."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de junho  
de 1994.

Tarso Genro,  
Prefeito.

Luiz Alberto Rodrigues,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Sônia Herenice Rösler,  
Secretária do Governo Municipal,  
respondendo.